ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS
Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

ATA N°40/2017

Aos vinte sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete às dezenove horas reuniram-se os senhores vereadores para mais uma sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, Situado na Rua Carolina Schmitt sob a presidência da Senhora Andréia Freitas, que declarou aberta a seguinte sessão: Em nome de Deus. Verificou o quórum e constatou a presença de nove vereadores. Pauta do dia. 01 Pedido de providencia do vereador Lademir Cardoso da bancada do PP, Oficio de n°313/2017 do GP Encaminhando o Projeto de Lei de n°053/2017 do Executivo, Oficio de n°317/2017 do GP Encaminhando o Projeto de Lei de n°054/2017 do Executivo. Projeto de Lei de n°05/2017 e 06/2017 do Legislativo. Ordem do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezessete. Pedido de providencia do vereador Lademir Cardoso da bancada do PP, vem propor ao Executivo que seja recuperado o calçamento na Rua Felisbina Lermem em frente á EMATER. Deferido pela presidente. Projeto de Lei de n°053/2017 do Executivo. Aprova o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural-PMDR e da outras providencias. Este projeto foi pedido vista pelo vereador Gilmar Brands da bancada do PP. Projeto de Lei de n°054/2017 do Executivo.

Crédito Suplementar no Valor de R$697.000,00 (Seiscentos e Noventa e Sete Mil Reais). A presidente concedeu cinco minutos para a comissão geral de pareceres elaborarem parecer. Onde a Comissão Geral de pareceres opinou pelo parecer favorável ao Projeto em apreço. A presidente colocou em votação em plenário sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de nº05/2017 do Legislativo. Da Denominação o Parque Municipal de Eventos do Município de Tunas-RS. O vereador Gilson Gilnei Alt da bancada do PMDB pediu vista do referido projeto. Projeto de Lei de nº06/2017 do Legislativo. Autoriza o Poder Legislativo Municipal Adquirir Imóvel Destinado a Construção da Sede da Câmara Municipal de Tunas/RS e da Outras Providências. A presidente Andreia Freitas concedeu cinco minutos para a comissão geral de pareceres elaborarem parecer. Onde a Comissão Geral de pareceres opinou pela Legalidade e constitucionalidade ao Projeto em apreço. A presidente colocou em votação em plenário sendo aprovado por unanimidade. A presidente passou a palavra para os nobres vereadores onde todos agradeceram a presença dos colegas e funcionários e desejaram uma boa noite e boa semana de trabalho a todos.

Presidente Andreia Freitas designou que a próxima sessão será no dia quatro de dezembro dois mil e dezessete às dezenove horas na Câmara Municipal de vereadores. Não havendo mais nada a tratar a presidente encerra seus trabalhos onde esta ata será lida e colocada em votação em plenário, Sendo aprovada por unanimidade.

ANDREIA FREITAS	MARIZA FANTONI DE MATOS
PRESIDENTE	SECRETÁRIO